



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 668/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) substituto(a) do(a) servidor(a) investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 3 - SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1795529	Fernanda Mara Peretti	1943625	Anni Kellen Cunico
Motivo	Efeito Cascata (Art. 38 da LEI Nº 8.112/90 e NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP)	Período	09/06/2018 a 07/08/2018

II - CD - 4 - DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2809631	Cassiano Carlos Zanuzzo	1827490	Ronaldo Antonio Breda
Motivo	Férias	Período	02/07/2018 a 06/07/2018

III - CD - 3 - COORDENADOR GERAL PARA ASSUNTOS PRIORITÁRIOS

Siape	Titular	Siape	Substituto
1284343	Douglas Alexandre Goergen	1607869	Leila Aparecida Guisel
Motivo	Férias	Período	02/07/2018 a 13/07/2018

IV - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1767121	Maikel Douglas Florintino	1771925	Roseana Tenutti Setti
Motivo	Férias	Período	02/07/2018 a 13/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor